

CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS DISTRITO DE ICOARACI, OUTEIRO E ILHAS DURANTE AS FESTAS DE FINAL DE ANO.

Fundamento Legal: artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93; Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020 que altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020.

Objeto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Belém e ao Governo do Estado do Pará que através das suas Secretarias e Órgãos competentes que:

1. FISCALIZE o cumprimento do Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020, durante as FESTAS DE FINAL DE ANO nas praias, igarapés, balneários, trapiches e locais com atividades turísticas, bem como em todo o Distritos de Icoaraci, Outeiro e Ilhas, com o objetivo de coibir a transmissão e contaminação pelo COVID-19.

2. CANCELE a realização de eventual evento público nos Distritos e Ilhas, notadamente a FESTA DE RÉVEILLON (virada de 2020 para 2021), evitando a aglomeração de pessoas para presenciar a queima de fogos, na área da praia ou fora dela.

3. DIVULGUE, amplamente, nos meios de comunicação acerca do CANCELAMENTO DE QUALQUER EVENTO PÚBLICO, bem como alerte a população e empresários sobre a RÍGIDA FISCALIZAÇÃO que será realizada em bares, restaurantes, lanchonetes, casas de chá, padarias, casas de shows, barracas e quiosques em praias e balneários, visando assegurar o cumprimento do Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020, notadamente no tocante as normas de higiene, distanciamento social e capacidade do local

SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Promotora de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Protocolo: 610836

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000070-440/219

Instauração: 09/10/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: a instauração do Procedimento Preparatório, perante essa Promotora de Justiça, sob numeração 000070-440/2019, em razão da reclamação formulada pelo Sr. Edson da Silva Queiroz e pela Sra. Zeneide do Socorro Ribeiro Pinho, na qual relatam as problemáticas causadas pelo funcionamento da oficina Rocrim Auto Center nas proximidades de sua residência, localizada na Rua Paulo Maranhão, nº 1041, Ananindeua/PA. Ante o exposto:

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à RESOLUÇÃO da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 09 de outubro de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Protocolo: 610854

Extrato da PORTARIA Nº 040/2020-MP/MPJIP

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 040/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna

Objeto: Com o objetivo de apurar a responsabilidade de agentes públicos decorrentes da suposta manutenção de funcionário fantasma na secretaria de Educação do município de Ipixuna do Pará, bem como irregularidades na folha de pagamento e o consequente dano ao erário provocado por tal ato, DETERMINANDO, desde já,

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610891

Extrato da PORTARIA Nº 051/2020-MP/MPJIP

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 051/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Indefinido

Objetivo: Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de adotar medidas de responsabilização civil em face de Jemafr-ind e Com. De Madeiras LTDA, razão da prática do crime de inserção de dados falsos nos sistemas oficiais de controle ambiental, previsto no art.69-A da Lei 9.605/98, ocorrido no município de Ipixuna do Pará, bem com demais providências que se fizerem necessárias.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610872

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000312-440/2019

Instauração: 03.12.2020

Investigante: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato SIMP nº 000312 – 440/2019, tendo como objeto o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nas comunidades Nova Vida e Olga Benário, no Bairro do Aurá, no município de Ananindeua/PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 09 de dezembro de 2020.

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 611008

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 004/2020-MP/2ªPJSJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 004/2020-MP/2ªPJSJM (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF ANTONIO PIMENTEL, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 610947

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025162-003/2020-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 008/2020

Data da Instauração: 04/12/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 025162-003/2020, instaurada na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Belém em 17/07/2020, e recebida na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua em 17/08/2020, para fins de Averiguação de Paternidade em favor do menor A.A.L., o qual possui em seu registro civil apenas o nome da mãe, Leticia Araújo Lima.

Protocolo: 610959

Extrato da PORTARIA Nº 049/2020-MP/MPJIP

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 049/2020-MP/PJPII

Investigado (s): José Guilherme Neres da Silva

Objetivo: Instaurar o presente procedimento administrativo com finalidade de adotar providências em face de situação de risco e vulnerabilidade na qual está inserida a criança.

Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610874

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Inquérito Civil nº 000076-440/219

Instauração: 21/09/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido no Procedimento Preparatório nº 000076-440/2019, conforme reclamação formulada pelo Condomínio Conjunto Residencial Tururuvi, acerca do abandono do Empreendimento BR concept, localizado na BR 316, Km 03, de responsabilidade da Construtora Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Eireli.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à RESOLUÇÃO da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 21 de setembro de 2020

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Protocolo: 610831

Extrato da PORTARIA Nº 036/2020-MP/MPJIP

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629. PORTARIA Nº 036/2020-MP/PJPII

Investigado (s): Dvanilson Neves Ferreira/ Ana Paula Nascimento Bahia

Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade